

PORTARIA Nº 169/2021

EMENTA: INDICA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme reza o art. 50, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 416/2018, segundo a qual compete ao Prefeito a indicação por sua livre escolha dos representantes do poder Executivo e a nomeação de todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO por fim, a indicação dos representantes das demais entidades integrantes do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para tomar assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Vanessa Macedo Brito	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Evaneide Antonia de Melo	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Magna da Silva Rodrigues Neres	Titular	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ana Lucia Pereira de Souza	Suplente	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Maria Louriane de Brito Neto	Titular	Secretaria Municipal de Educação

Nathalia Ribeiro de Souza	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Claudivan Jose Rodrigues	Titular	Conselho Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Marinez Vieira de Souza	Suplente	Conselho Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Elinelma Tavares de Araujo	Titular	Projeto Sementes do Bem
Maria Eduarda Pereira da Mata	Suplente	Projeto Sementes do Bem
Jacilene Barreto dos S. Viana	Titular	Paróquia Nossa Senhora dos Remédios
Evany Melo de Macedo	Suplente	Paróquia Nossa Senhora dos Remédios
Euclides de Souza Viana	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Isaias Souza Lopes	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Luiza Guimarães de Souza	Titular	Pastoral da Criança
Maria Laniza Guimarães de Souza	Suplente	Pastoral da Criança
Rivaldino Reis de Barros	Titular	Poder Executivo
Mauricio Siqueira Cruz Lima	Suplente	Poder Executivo
Renata Maria de Castro	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Marcinez Reis Filha Pereira	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Santa Filomena/PE, 08 de Abril de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL